



Universidade Federal
de São João del-Rei

**RESOLUÇÕES
DOS
CONSELHOS SUPERIORES**

Reitor

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Secretária dos Conselhos Superiores

ANA ALICE ALMEIDA REIS

	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 280	10.12.2021	Página 1
---	---	-----	--------	------------	----------

Conselho Universitário – CONSU

RESOLUÇÃO Nº 024, de 29 de novembro de 2021.

Revoga, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2020, resoluções normativas e deliberativas aprovadas pelo Conselho Diretor Superior do CONDS-FUNREI e pelo Conselho Superior CONSU-UFSJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a determinação do art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, para as entidades da administração indireta realizarem a triagem, o exame e a consolidação de atos normativos;
- a determinação do art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, para realizar a revogação expressa de normas já revogadas tacitamente, cujos efeitos tenham se exaurido no tempo e vigentes, cuja necessidade ou cujo significado não pôde ser identificado; e
- o Parecer nº 077, de 29 de novembro de 2021, deste mesmo Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as seguintes Resoluções do Conselho Diretor Superior da Fundação Universidade Federal de São João del-Rei (CONDS/FUNREI) e do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (CONSU/UFSJ):

- I. Resolução/CONDS nº 005, de 30 de junho de 1997, que modifica o nome do Departamento de Física Aplicada, alterando a redação do inciso XII, do art. 19, da seção III – DOS DEPARTAMENTOS DA FUNREI, do Regimento Geral;
- II. Resolução/CONDS nº 002, de 23 de abril de 2001, que aprova criação da habilitação em Biologia no Curso de Ciências da FUNREI;

	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 280	10.12.2021	Página 1
---	---	-----	--------	------------	----------

- III. Resolução/CONDS nº 009, de 30 de junho de 2003, que cria novo setor na Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico (DICON);
- IV. Resolução/CONSU nº 002, de 16 de fevereiro de 2009, que aprova o Regimento Interno da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos (DIAPA);
- V. Resolução/CONSU nº 020, de 08 de junho de 2009, que altera nome do SETEC;
- VI. Resolução/CONSU nº 014, de 14 de abril de 2008, que aprova o Projeto Institucional de Iniciação à Docência no âmbito do Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID); e
- VII. Resolução/CONSU nº 034, de 23 de novembro de 2009, que aprova a ampliação do Projeto Institucional de Iniciação à Docência no âmbito do Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID).

Art. 2º Os atos normativos mantêm a sua validade durante o período de vigência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 20 de dezembro de 2021.

São João del-Rei, 29 de novembro de 2021.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Presidente do Conselho Universitário

Telefone para contato: +55(32)3379-5807

Responsável pela publicação: ANA ALICE ALMEIDA REIS

Boletim Interno de Serviços e Pessoal da UFSJ – nº 280/2021 – Contém 4 páginas.